PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1341, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, Decreto n°10.789, de 02 de janeiro de 2014,atendendo o solicitado através do MEM.239/2014/RH/SEME, protocolizado sob o n° 433650, datado de 13 de agosto de 2014 e parecer da Assessoria Jurídica do município,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2014.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1341 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	DISCIPLINA	PERÍODO	CARGO	NÍVEL	LOCAL DE TRABALHO
01	GLAUCYA GOMES DE ARAÚJO NASCIMENTO – N° 072444	EDUCAÇÃO INFANTIL – TURNO MATUTINO.	17.06 a 17.11.2014 - EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANA MAGNA ALTOÉ BETTIN, MATRÍCULA N° 061415, QUE ENCONTRA-SE EM PERÍCIA MÉDICA DO INSS.	PROFESSOR	MAP-V	CMEITI "MARIA LUISA DIAS PESTANA SANTOS".